



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE.  
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia d  
para arquivamento nos termos do Art.  
55§ 4 do Dec. Lei Complementar n.º  
9 de 31-12-1969.

Reg. n.º

Par. 061

83/2016

Paraibuna, 17/10/2016

### LEI Nº 3040, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de "EVÂNIO LEAL DE LIMA", o imóvel localizado na Rua Coronel Camargo, nº 112, Centro, nesta cidade de Paraibuna, onde funciona a Diretoria Municipal de Educação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado de "EVÂNIO LEAL DE LIMA", o imóvel situado na Rua Coronel Camargo, nº 112, Centro, nesta cidade de Paraibuna.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de outubro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
**Jurema Barros**  
Chefe de Secretaria do Gabinete